

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **303/2019**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Senhor Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, para que seja instalado um bicicletário no setor da limpeza localizado na Rua 17. Indica ainda para que sejam instalados outros bicicletários nos demais prédios públicos, afim de garantir maior segurança e organização para os Municípes e Funcionários públicos que se dirigem para estes locais com o uso de bicicletas.

**JUSTIFICATIVA:**

Incentivar o uso da bike nos dias atuais é um mecanismo fundamental para garantir o bem-estar da população e também dos servidores públicos. As bicicletas estão cada vez mais tecnológicas e ganhando mais espaço no dia a dia das pessoas e neste sentido os prédios públicos precisam se adaptar e garantir estacionamentos adequados e seguros para as pessoas.

Esta iniciativa garante incentivo e tranquilidade ao usuário, uma vez que com o uso do bicicletário é possível se estacionar com segurança a bicicleta comum e até mesmo a elétrica, além de garantir que estes equipamentos não ficarão ocupando espaços irregulares nos prédios públicos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de setembro de 2019.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

*\*de autoria do proponente*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

 PROT. Nº 535

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)